



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 165/2021

"Dispõe sobre a instauração de Comissão Sindicante".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando o despacho saneador de fls. nº 07, nos autos do processo administrativo sindicante nº 140/2021

### RESOLVE:

**Artigo 1º - INSTAURAR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 140/2021.

**Artigo 2º - CONSTITUIR** membros da Comissão Processante os seguintes empregados públicos:

**Presidente:** Giuliana Zen Petisco Del Porto – Mat. 54-0

**Membro:** Elizabeth de Fátima Silva – Mat. 65614-3

**Membro:** Marcus Pereira dos Santos – Mat. 65705-6

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à(s) situação(ões) narrada(s), promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

**Artigo 4º.** O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

**Artigo 5º.** Os membros da Comissão farão *jus* ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, conforme previsão disposta no artigo 79 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação, aprovado pela Resolução nº 48 de 2019 do Conselho Curador.

**Parágrafo único.** O pagamento será feito com base no prazo inicial do Processo Administrativo Disciplinar, sendo vedado o pagamento da gratificação em caso de prorrogação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra